

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dlmomzo0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/12/2020 Indicação nº 6280/2020 Protocolo nº 10097/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Córrego da Onça, localizado na MT - 352, município de Pontes e Lacerda-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da construção de ponte de concreto sobre o Córrego da Onça, localizado na MT – 352, município de Pontes e Lacerda-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 629/2020, expedido pelo Vereador do município de Pontes e Lacerda, Sr. Anderson Barbosa, que na oportunidade solicita a construção de ponte de concreto sobre o Córrego da Onça, localizado na MT-352, estrada que dá acesso a comunidade São João Batista, município de Pontes e Lacerda-MT.

Importante ressaltar que, a substituição da ponte de madeira pela de concreto se faz necessária uma vez que além de carrear gastos com a manutenção periódica, não contribui com a trafegabilidade segura dos municípios.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual